



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA  
PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO  
CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT  
TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036  
E-MAIL: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

## **PORTARIA N.º 283/2019**

**A EXMA. PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, Sr.ª TEREZINHA GUEDES CARRARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**Considerando**, o termino do prazo da Licença para Tratar de Interesses Particulares da servidora Mailor Rosa Basso Kolakowski, e

**Considerando**, o que dispõe o § 1º do art. 106 da Lei nº 061/2002, Lei Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Santa Helena/MT,

### **RESOLVE:**

Artigo 1º - Retornar da Licença para Tratar de Interesses Particulares, de 02 (dois) anos, da Servidora Pública Municipal **MAILOR ROSA BASSO KOLAKOWSKI**, portadora da Cédula de identidade de nº 746225 SSP/MT e do CPF de nº 481.964.521.87, Professor III, devendo retomar ao serviço, a qual será lotada na Secretaria Municipal de Educação, cultura, Desporto e Lazer, na Escola Municipal Monteiro Lobato, a partir de 21/08/2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 23 de agosto de 2019.

**TEREZINHA GUEDES CARRARA**  
- Prefeita Municipal -

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRE-SE.**

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 23/08/2019 à 23/09/2019.